



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

EDITAL Nº 17 – PPGAC – DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE DOUTORADO EM ARTES CÊNICAS (Processo No. 23102.003602/2014-80), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e da Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher **10 (dez) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1 - O total de vagas oferecidas é em número de **10 (dez)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso e conforme a disponibilidade de vagas por orientador.
- 2 - É reservado ao candidato portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (**uma vaga**), assim como a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.
- 3 - É reservado ao candidato negro o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas (**duas vagas**), bem assim como a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.
- 4 - Em caso de desistência de candidatos aprovados para as vagas reservadas ou no caso de não haver candidatos suficientes para o preenchimento da quantidade de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- 5 - Os candidatos negros concorrerão, de acordo com a classificação, concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, art. 3º da lei n. 12.990, 9/6/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240.
- 2- As inscrições realizadas pelos correios devem ser postadas, via SEDEX, até o dia **09 de outubro de 2014**.

- 3- As inscrições – serão realizadas na Secretaria do PPGAC – UNIRIO – no período de **22 de setembro de 2014 a 09 de outubro de 2014**, entre dez e quinze horas;
- 4- Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 5- A ficha de inscrição será fornecida pela Secretaria do Curso, clappgac@gmail.br ou no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira - inglês, francês ou espanhol - para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira ou de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) conforme modelo (**Anexo 1**). A língua escolhida deverá ser diferente daquela que o candidato realizou no exame de compreensão de língua estrangeira, por ocasião do exame de seleção para o Mestrado.
- 6- No ato da inscrição, o candidato receberá seu número de inscrição. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu número de inscrição por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento, pois a identificação nos dias de prova se dará por meio deste número;
- 7- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando “Deferimento”, “Deferimento com pendências” ou “Indeferimento” estará disponível no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e na Secretaria do PPGAC a partir do dia **15 de outubro de 2014**, às 10h;
- 8- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, cuja composição será divulgada no primeiro dia das inscrições;
- 9- No caso de “deferimento com pendências”, o candidato deverá sanar a pendência no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Caso não apresente os documentos pendentes, o candidato será desclassificado;
- 10- No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos para o e-mail: clappgac@gmail.com, contra confirmação de recebimento, ou entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de **15 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014**, até às 15h. O texto do recurso deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.
- 11- A decisão do recurso será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **23 de outubro de 2014**, a partir das 16h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição exige-se os seguintes documentos:

1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol). A língua escolhida deverá ser diferente daquela que o candidato realizou no exame de compreensão de língua estrangeira, por ocasião do exame de seleção para o Mestrado. No caso de candidato estrangeiro, este deverá realizar prova de língua portuguesa e de outra língua que não a que se submeteu à prova na seleção de Mestrado;
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado para cursos realizados no Brasil ou revalidação por instituição pública de ensino, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado. Se o candidato for estrangeiro, o histórico deverá ser apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação para cursos realizados no Brasil ou revalidação por instituição pública de ensino, se realizado no exterior;
5. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação. Se o candidato for estrangeiro, o histórico deverá ser apresentado em tradução juramentada;
6. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
7. Cópia autenticada do CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
8. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
9. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
10. Cópia autenticada do certificado de reservista;
11. Duas fotografias 3x4 recentes;
12. Três cópias do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser elaborado de acordo com o modelo constante no **Anexo 2** deste Edital, em três vias, numeradas e ordenadas segundo o sumário. O modelo do *Curriculum* é constituído de cinco subtítulos. A numeração dos itens poderá se repetir tantas vezes quantas forem as comprovações de um mesmo item apresentado pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em uma única via. Caso o candidato não tenha produção em qualquer dos itens de que se constituem os subtítulos, deve indicar esta ausência, escrevendo no próprio sumário: “não consta produção neste item”;
13. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, elaborado de acordo com modelo (**Anexo 3**);
14. Cópia da declaração oficial da Instituição em que realizou o exame de seleção para o Mestrado, informando o idioma em que foi realizado o exame específico;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Candidato deverá apresentar o pré-projeto de pesquisa em três vias, digitado em corpo 12 (doze), letra Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), folha A4, contendo no mínimo dez e no máximo quinze laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo ao pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 3** deste Edital e não deverá conter o nome do candidato ou qualquer referência que leve o examinador a sua identificação. O pré-projeto será identificado pelo número de inscrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas eliminatórias, 1 (uma) análise de documentos, 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.

Data e horário do resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **15 de outubro de 2014**, a partir das 10h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Prazo para recurso

De 15 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 20 de outubro de 2014**. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **23 de outubro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/ PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Prova escrita

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada no **dia 29 de outubro de 2014, às 10h;**
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada (**ANEXO 5**);
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: atualização em relação à temática; articulação com a bibliografia indicada; capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa;
- 5- Não haverá consulta a textos durante a prova, que terá duração de três horas;
- 6- O resultado da prova escrita será divulgado em **06 de novembro de 2014 a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>;
- 7- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recurso

De 06 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **a partir do dia 06 de novembro de 2014**. O texto do recurso, em que o

candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão dos recursos

A decisão dos recursos será divulgada no dia **17 de novembro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): Avaliação do Pré-Projeto Escrito e Prova Oral

1- A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

2ª) Prova Oral feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas ao pré-projeto apresentado. Durante a arguição oral em sessões públicas e gravadas, o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto (**Pontuação máxima de cinco pontos**):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora, que levará em consideração a fundamentação, a contextualização, a capacidade de exposição geral e de esclarecimentos adicionais sobre os objetivos e a exequibilidade do pré-projeto.

2- As arguições orais serão realizadas dos dias **24 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2014**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 17 de novembro de 2014**, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

3- O resultado da terceira etapa será divulgado em **27 de novembro de 2014, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site da UNIRIO.

4- A nota desta etapa será obtida pela somatória das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

Prazo para recursos

De 27 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 02 de dezembro de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão dos recursos

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de dezembro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

1- A quarta etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima 5 pontos).

O candidato deverá, sem consulta a dicionário, ser capaz de responder em português a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição; língua diferente daquela a que se submeteu à prova na seleção de Mestrado.

O candidato estrangeiro realizará prova de outra língua a que não se submeteu à prova na seleção de Mestrado. Sendo vedada a utilização de sua língua natal.

Duração da prova de compreensão de língua estrangeira para brasileiros e estrangeiros: 2 (duas) horas.

As provas de conhecimento de língua estrangeira, para brasileiros e estrangeiros, serão realizadas no dia **08 de dezembro de 2014, às 10h**. A sala será informada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO, no próprio dia.

2ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima de 5 pontos).

- 1) Formação Acadêmica;
- 2) Formação Complementar;
- 3) Atividades Acadêmicas e Artísticas.

5- A nota desta etapa será obtida pela somatória das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a cinco.

O resultado da quarta etapa será divulgado em **10 de dezembro de 2014, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Prazo para recurso

De 10 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 15 de dezembro de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **17 de dezembro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

CLÁUSULA SEXTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**Da Classificação:**

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso três e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso seis e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco;
4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para a segunda e terceira etapas, e notas de cinco a dez para a quarta etapa.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 3 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 6 + \text{NOTA DA QUARTA ETAPA} \times 1) / 10$$

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final for igual ou superior a sete.

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **18 de dezembro de 2014, a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site.

Prazo para recurso

De 18 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2014. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: clappgac@gmail.com ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15h do dia 23 de dezembro de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word, com identificação apenas do número de inscrição do candidato no cabeçalho. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **29 de dezembro de 2014 a partir das 16h** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **05 de janeiro de 2015 a partir das 16h** na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Critério de Desempate

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada, (2) a nota da prova escrita.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	05/09/2014 (sexta-feira)
Dias de Inscrições	22/09/2014 (segunda-feira) a 09/10/2014 (quinta-feira); na secretaria do PPGAC, de 10h às 15h
1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação resultado 1ª etapa	15/10/2014 (quarta-feira), a partir das 10h na secretaria e no site do PPGAC/UNIRIO
Período para encaminhamento de recursos	15/10/2014 (quarta-feira) a 20/10/2014 (segunda-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	23/10/2014 (quinta-feira), a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)

2a etapa – Eliminatória	
Prova escrita	
Prova escrita	29/10/2014 (quarta-feira), às 10h
Divulgação do resultado da 2ª etapa	06/11/2014 (quinta-feira, a partir das 16h na secretaria e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	06/11/2014 (quinta-feira) a 11/11/2014(terça-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	17/11/2014 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)

3a etapa – Eliminatória	
Prova composta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral	
Divulgação da seqüência das provas orais	17/11/2014 (quinta-feira) a partir das 16h
Prova oral	24/11/2014 (segunda-feira) a 26/11/2014 (quarta-feira)
Divulgação do resultado da 3ª etapa	27/11/2014 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	27/11/2014 (quinta-feira) a 02/12/2014(terça-feira, até às 15h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	04/12/2014 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)

4a etapa – Eliminatória	
Prova composta de duas partes: compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros; currículo comprovado	
Prova de língua estrangeira	08/12/2014 (segunda-feira), às 10h
Divulgação do resultado da 4ª etapa	10/12/2014 (quarta-feira, a partir das 16h na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	10/12/2014 (quarta-feira) a 15/12/2014 (segunda-feira, até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	17/12/2014 (quarta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/12/2014 (quinta-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)
Período para encaminhamento de recursos	18/12/2014 (quinta-feira) a 23/12/2014 (terça-feira até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: clappgac@gmail.com)
Divulgação da decisão dos recursos	29/12/2014 (segunda-feira, a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e por correio eletrônico – e-mail)
RESULTADO FINAL	05/01/2015 (segunda-feira a partir das 16h, na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC/UNIRIO)

CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de março de 2015, de acordo com o Calendário do PPGAC – na página do Programa, em data a ser comunicada aos candidatos, via e-mail.

CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário Escolar do Programa para o ano de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Os candidatos portadores de deficiência deverão indicar na ficha de inscrição qual o tipo de deficiência e solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.
- 2 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação;
- 3- Os candidatos às vagas reservadas aos negros, em conformidade com o art. 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, deverão indicar na ficha de inscrição a opção pretos ou pardos.

- 4-Serão oferecidas 10 vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete;
- 5- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;
- 6- Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação do resultado final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;
- 7- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 8- Os candidatos, com exceção da prova oral (defesa do pré-projeto de tese), serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato. A prova oral deverá ser gravada pelo presidente da banca e poderá ser gravada pelos candidatos do certame;
- 9- Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por intermédio de seu número de inscrição;
- 10- Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição;
- 11- Os novos doutorandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**ANEXO 4**), buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 12 - As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 13- Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros, de modo nenhum, poderão integrar a Comissão Examinadora;
- 14- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 15- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 18 de setembro de 2014**, no site do PPGAC: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2014.

Prof. Dr. André Luís Gardel Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa			Inscrição nº _____
Título do Pré-Projeto			
Proficiência em língua estrangeira	() Inglês	() Francês	() Espanhol
Reserva de vagas: portador de deficiência	() sim. Qual: _____		() não
Reserva de vagas: candidato negro	() sim	() não	

1. Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço Residencial				Bairro		
Cidade		Estado		CEP:		
Telefone			E-Mail			
Celular			Outro Telefone			

2. Dados Acadêmicos:

	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
Graduação				
Pós-Graduação	Curso	Instituição	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado 1.				
Mestrado 2.				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos do Edital nº 17.
Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2**CURRICULUM VITAE – MODELO DO SUMÁRIO****Subtítulo 1 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome

Número de Identidade, local e data de emissão

Número de CPF

Endereço residencial, CEP, telefones residencial, comercial e celular

Endereço eletrônico

Número de registro profissional para membros da classe artística

Subtítulo 2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação concluída na área de artes

2.2 Graduação concluída em áreas afins¹

2.3 Graduação concluída em outra área

2.4 Especialização² na área de artes

2.5 Especialização em áreas afins

2.6 Mestrado na área de artes

2.7 Mestrado em áreas afins

Subtítulo 3 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 Cursos técnicos profissionalizantes na área (com certificado de 2º grau ou equivalente)³

3.2 Cursos de extensão universitária na área de arte, de 30 horas no mínimo

3.3 Cursos livres de teatro ou de educação artística, de 12 horas no mínimo

Subtítulo 4 – ATIVIDADES ACADÊMICAS**4.1. Ensino**

4.1.1 Docência no ensino superior

4.1.2 Docência em curso profissionalizante na área

4.1.3 Docência no ensino médio e fundamental na área

4.1.4 Cursos ministrados na área (oficinas e workshops) de no mínimo 12 horas, em festivais, congressos e em instituições de ensino

4.1.5 Monitoria na área

4.1.6 Estágios de docência

4.2 - Pesquisa

4.2.1 Atividades regulares de pesquisa acadêmica na área (no mínimo de 01 ano)

4.2.2 Atividades regulares de pesquisa acadêmica em áreas afins (no mínimo de 01 ano)

4.2.3 Bolsa de pesquisa acadêmica na área, concedida por instituição de ensino superior e/ou agência de fomento

4.2.4 Bolsa de pesquisa acadêmica em áreas afins, concedida por instituição de ensino superior e/ou agência de fomento

4.2.5 Participação em bancas de defesa de monografia

¹ Áreas afins: Humanas, Sociais Aplicadas, Letras

² Especialização é o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Resolução 01/ 01 do CNE)

³ Exemplo no RJ: CAL e Martins Pena

4.3 - Extensão

4.3.1 Atividades regulares de extensão acadêmica na área

4.3.2 Bolsa de extensão acadêmica na área, concedida por instituição de ensino superior

4.3.3 Apresentação de comunicação em reunião científica (congressos, colóquios ou seminários)

Subtítulo 5 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ARTÍSTICA

5.1. Publicações de livros

5.2 Publicações de capítulos de livro

5.3 Publicações acadêmicas em veículos especializados na área

5.4 Trabalhos artísticos em artes cênicas, cinema e televisão⁴

5.5 Trabalhos técnicos em artes cênicas, cinema e televisão

5.6 Participação em atividades artísticas em multimídias⁵

5.7 Prêmios e indicações

5.8 Participações em festivais

5.9 Participações em Leituras Dramatizadas

5.10 Membro de júri

⁴ Dramaturgia, encenação, atuação, cenografia, indumentária, iluminação e caracterização.

⁵ Participação diversificada desde a criação e produção até a atuação

ANEXO 3

O pré-projeto de tese deverá ser apresentado em três vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), folha A4, contendo no mínimo dez e no máximo quinze laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo ao pré-projeto.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- 1- FOLHA DE ROSTO na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; linha de pesquisa. O projeto **NÃO** deve conter o nome do autor, pois será identificado pelo número de inscrição do candidato.
- 2- INTRODUÇÃO constituída da apresentação do tema a ser estudado;
- 3- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
- 4- JUSTIFICATIVA que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
- 5- METODOLOGIA constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
- 6- BIBLIOGRAFIA mínima de 10 (dez) títulos.

ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC-UNIRIO**DAS LINHAS DE PESQUISA**

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

HHT – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO

A linha de pesquisa História e historiografia do teatro integra pesquisadores dedicados às questões tradicionais da História e da Historiografia do Teatro, bem como às indagações recentes formuladas pela História Nova, tanto no que se refere aos estudos de Teatro Brasileiro como de Teatro Universal; os trabalhos norteiam-se em princípio pela busca da percepção do teatro e do palco no tempo, seja sob um recorte diacrônico, seja sincrônico, vinculando-se ao conceito de Teatralogia, à busca da compreensão de modos de produção teatral e da percepção das diferentes instâncias do fazer teatral, à análise crítica das exigências próprias à cena e ao estudo das especialidades, personalidades, instituições e práticas artísticas, sociais, políticas e econômicas vitais para a produção da arte.

PCI – ESTUDOS DA PERFORMANCE E DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM

A linha de pesquisa Performance, corpo e imagem integra os pesquisadores que se interessam por temas pertinentes tanto às questões tradicionais da filosofia da arte e da estética quanto aos emergentes campos dos estudos culturais e da performance, nos quais se destacam discussões sobre o corpo como catalizador da cena, seja no teatro, na dança ou no ritual, bem como sobre a presença das imagens na cultura contemporânea, com um enfoque especial na fotografia, cinema e tecnologias digitais.

PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

PMC – PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade signica.

ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO**A Teatralidade do Humano.** Ana Lúcia Pardo (org).

Trecho indicado: Geopolítica da cafetinagem, de Suely Rolnik (p. 285-297). Texto disponível, na internet: <http://eipcp.net/transversal/1106/rolnik/pt>

Cadernos VídeoBrasil Performance. Vol. 1. São Paulo: SESC-SP, 2005.

Trecho indicado: "Despachos no Museu: sabe-se lá o que vai acontecer", de Suely Rolnik (p. 78-88). Livro disponível na internet: <http://site.videobrasil.org.br/publicacoes/cadernos/01>

Sala Preta, Vol. 8 (2008).

Textos indicados:

- 1) Performance e Teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea, de Eleonora Fabião. Disponível na internet: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57373>;
- 2) Por uma poética da performatividade: o teatro performativo, de Josette Feral. Disponível na internet: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57370>

História do Teatro Brasileiro. Vol. 2.

Textos indicados: do modernismo às tendências contemporâneas. João Roberto Faria (dir). São Paulo: Perspectiva: Edições SESC-SP, 2013. Trecho indicado: Parte III - "Novas correntes teatrais: dramaturgia e encenações". (p. 175 – 299).

Revista Brasileira de Educação, n. 19 (2002).

Texto indicado: Notas sobre a experiência e o saber da experiência, de Jorge Larrosa Bondía. Disponível na internet: http://anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE19/RBDE19_04_JORGE_LARROSA_BONDIA.pdf

Arquitextos, N.7 (2005).

Texto Indicado: Errâncias ou a arte de andar pela cidade de Paola Berenstein Jacques. Disponível na internet: http://www.ufrgs.br/propar/publicacoes/ARQtextos/PDFs_revista_7/7_Paola%20Berenstein%20Jacques.pdf

Revista Brasileira de Estudos da Presença, Vol. 3, N.2 (2013).

Texto indicado: Performatividade e gênese da cena, de Sílvia Fernandes. Disponível na internet: <http://seer.ufrgs.br/presenca/article/view/38137/26126>

Revista Sala Preta, N. 7 (2007).

Texto indicado: Biopolítica, de Peter Pál Pelbart. Disponível na internet: <http://www.eca.usp.br/salapreta/sp07.htm>

Revista Urdimento, Vol. 1, n. 15 (2010)

Texto Indicado: O espectador emancipado, de Jacques Rancière. Disponível na Internet: <http://www.ceart.udesc.br/ppgt/urdimento>